



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 172/2014-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 22/10/2014.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a inclusão de disciplina eletiva à estrutura curricular do PLE.

Considerando o Processo nº 1236/1996 – volume 7;
considerando a resolução nº 157/2014-PLE
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 21 de outubro de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a criação de disciplina eletiva na estrutura curricular do **Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE)** conforme segue:

Disciplina: Os Espaços da memória na construção romanesca.

Ementa: Proporcionar aos alunos uma ampla visão sobre a questão da memória como estratégia de construção de espaços funcionais na forma romanesca.

Área de concentração: Estudos Literários.

Linha de pesquisa: Literatura e Construção de Identidade.

Carga Horária: 60 h/a.

Créditos: 04.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 21 de outubro de 2014.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/10/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)